



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2400245231

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTA ROSA

Local

4 Julho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210634273 em 05/07/2024 da Empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA., CNPJ 55813393000144 e protocolo 242384285 - 05/07/2024. Autenticação: 53BE9C18A7A28CB3132047F0D87C23DBB0602387. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/238.428-5 e o código de segurança Anyy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/238.428-5	RSB2400245231	04/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.714.990-00	LUAN EVERTON DE OLIVEIRA RAMBO	05/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210634273 em 05/07/2024 da Empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA., CNPJ 55813393000144 e protocolo 242384285 - 05/07/2024. Autenticação: 53BE9C18A7A28CB3132047F0D87C23DBB0602387. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/238.428-5 e o código de segurança Anyy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.

LUAN EVERTON DE OLIVEIRA RAMBO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 11/04/2003, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 011.714.990-00, identidade: 8102805879, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA TUPARENDI, número 1460, bairro GLORIA, município SANTA ROSA - RS, CEP: 98.785-109.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA TUPARENDI, número 1460, bairro GLORIA, SALA: 02;, município SANTA ROSA - RS, CEP: 98.785-09.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 04/07/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 Quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
LUAN EVERTON DE OLIVEIRA RAMBO	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **LUAN EVERTON DE OLIVEIRA RAMBO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210634273 em 05/07/2024 da Empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA., CNPJ 55813393000144 e protocolo 242384285 - 05/07/2024. Autenticação: 53BE9C18A7A28CB3132047F0D87C23DBB0602387. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/238.428-5 e o código de segurança Anyy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA (ART. 1.053, PARÁGRAFO ÚNICO, CC)

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO NOME FANTASIA

Cláusula Décima Terceira - A sociedade adotará como nome fantasia LDR ATACADISTA

Cláusula Décima Quarta - A(s) parte(s) elege(m) o foro SANTA ROSA - RS para dirimir quaisquer



dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Santa Rosa/RS, 4 de julho de 2024.

LUAN EVERTON DE OLIVEIRA RAMBO: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210634273 em 05/07/2024 da Empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA., CNPJ 55813393000144 e protocolo 242384285 - 05/07/2024. Autenticação: 53BE9C18A7A28CB3132047F0D87C23DBB0602387. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/238.428-5 e o código de segurança Anyy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/238.428-5	RSB2400245231	04/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
011.714.990-00	LUAN EVERTON DE OLIVEIRA RAMBO	05/07/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas

gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210634273 em 05/07/2024 da Empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA., CNPJ 55813393000144 e protocolo 242384285 - 05/07/2024. Autenticação: 53BE9C18A7A28CB3132047F0D87C23DBB0602387. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/238.428-5 e o código de segurança Anyy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA., de NIRE 4321063427-3 e protocolado sob o número 24/238.428-5 em 05/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210634273, em 05/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Direne Teixeira Rocha.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.714.990-00	LUAN EVERTON DE OLIVEIRA RAMBO	05/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.714.990-00	LUAN EVERTON DE OLIVEIRA RAMBO	05/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Direne Teixeira Rocha, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2024, às 09:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/238.428-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210634273 em 05/07/2024 da Empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA., CNPJ 55813393000144 e protocolo 242384285 - 05/07/2024. Autenticação: 53BE9C18A7A28CB3132047F0D87C23DBB0602387. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/238.428-5 e o código de segurança Anyy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.